

ABERTURA DE CONCURSOS



# CONSTRUÇÃO DE CHARCAS E RESERVATÓRIOS AGRÍCOLAS



## ABERTURA DE CONCURSOS

# Objetivos



**Reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade das explorações agrícolas;**



**Contribuir para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas;**



**Promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente dos recursos naturais, como a água, os solos e o ar, nomeadamente através da redução da dependência de substâncias químicas;**

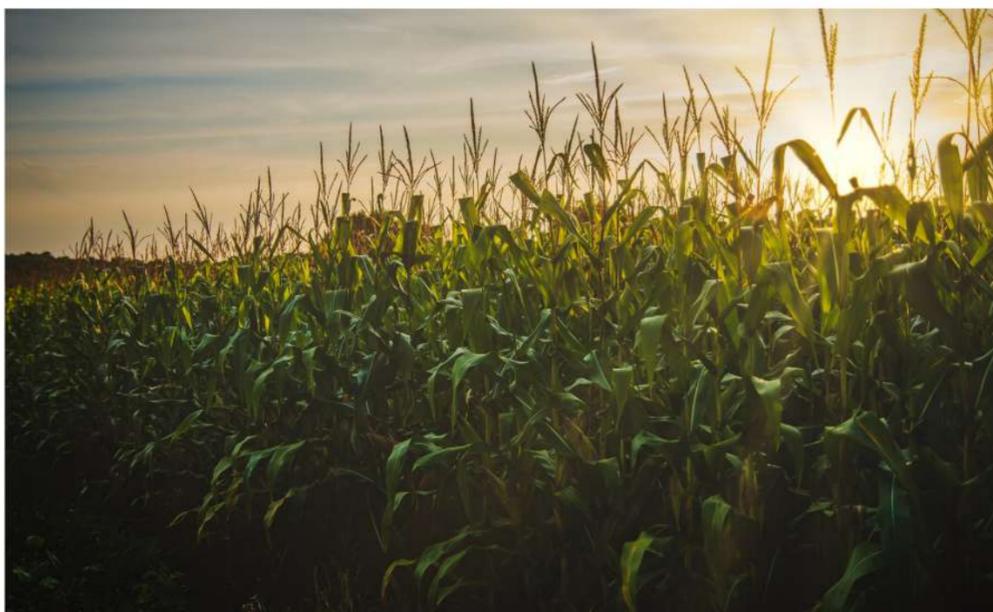


**Contribuir para travar e inverter a perda de biodiversidade, melhorar os serviços ecossistémicos e preservar os habitats e as paisagens.**

## ABERTURA DE CONCURSOS

### Beneficiários

Os candidatos devem ser pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola



### Critérios de elegibilidade

- Serem titulares da exploração agrícola e efetuarem o respetivo registo no Sistema de Identificação Parcelar, bem como assegurar a identificação dos polígonos de investimento e respetivas infraestruturas.
- Tenham um investimento total superior a 50 000 €. Para territórios não abrangidos por Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) são admitidas operações com investimento total superior a 5 000 €.
- Possuírem registo e declaração do beneficiário efetivo devidamente atualizada, sempre que se trate de beneficiários sujeitos ao Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);

## ABERTURA DE CONCURSOS

# Critérios de elegibilidade das operações

**Caso as operações não tenham sido materialmente concluídas ou totalmente executadas antes da submissão da candidatura:**

- **É obrigatória a validação através da submissão no iSIP, por parte do beneficiário, de fotografia digital georreferenciada do local de investimento, recolhida após a data de abertura do Aviso de submissão de candidaturas, utilizando para o efeito a “App - IFAP Mobile”.**
- **Considera-se que a charca e/ou o reservatório não se encontram concluídas materialmente nem totalmente executados quando:**
  - **Charca impermeabilizada - ainda não possui a impermeabilização;**
  - **Charca não impermeabilizada com escavação - com a escavação iniciada e sem enchimento;**
  - **Charca não impermeabilizada com escavação e aterro - com a escavação e aterro iniciados e sem enchimento;**
  - **Reservatórios - apenas o lintel executado.**



## ABERTURA DE CONCURSOS

# Critérios de seleção

$$VGO = 0,40 A + 0,20 B + 0,40 C$$

### A. Organização da produção

É considerada a integração do promotor em Organização de Produtores, Agrupamento de Produtores multiprodutos, reconhecidos, ou em Cooperativa agrícola credenciada, no ano anterior ao de apresentação da candidatura.

### B. Dimensão do investimento

A pontuação é atribuída por escalões de investimento:

- 1.º O investimento total apresentado na candidatura inferior ou igual a 500 mil euros.
- 2.º O investimento total apresentado na candidatura é superior a 500 mil euros e inferior ou igual a 1 milhão de euros.

### C. Localização da área de investimento

Análise em função da freguesia onde se localiza a maior área de investimento pela seguinte ordem:

- 1.º Zonas Desfavorecidas de Montanha;
- 2.º Territórios Vulneráveis ou Zonas abrangidas pelo Plano Nacional para a Coesão Territorial;
- 3.º Outras zonas desfavorecidas e outras zonas menos desenvolvidas.

## ABERTURA DE CONCURSOS

# Critérios de desempate das candidaturas

Em caso de empate com o mesmo valor da VGO, as candidaturas são hierarquizadas entre si, de acordo com a ordem dos seguintes critérios de desempate:

1. Membro de Agrupamento/Organização de Produtores reconhecidas no setor do investimento;
2. Menor montante de investimento;
3. Maior pontuação obtida no critério de seleção "Territorial".



## ABERTURA DE CONCURSOS

### Forma e nível de apoio

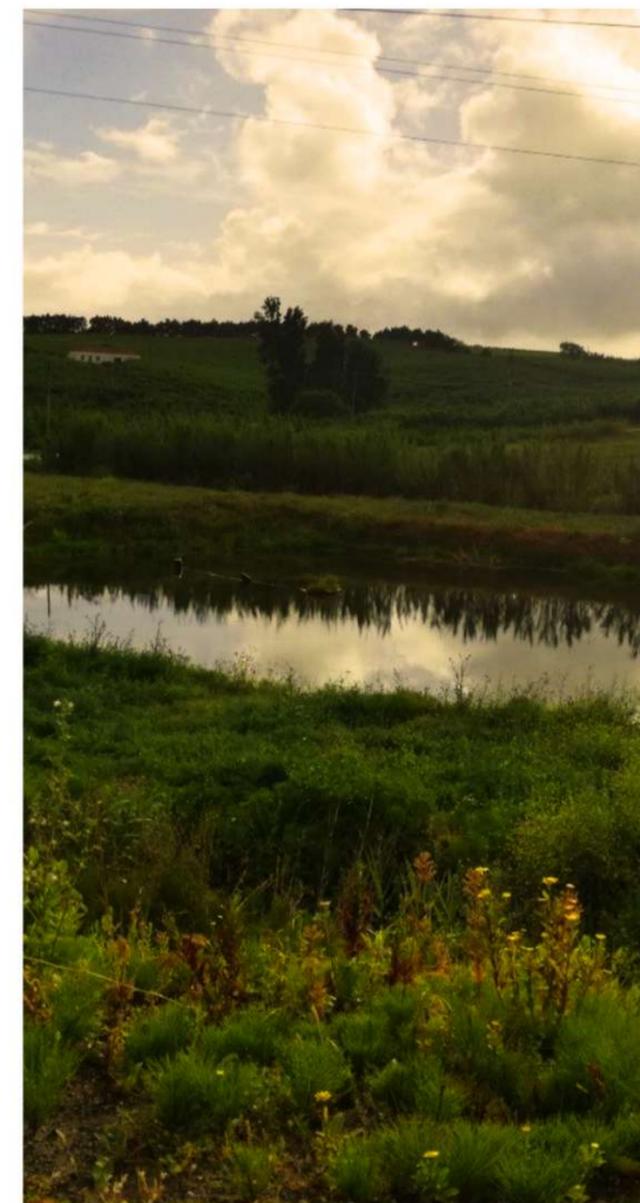
75% para investimento  
elegível até 500.000 euros

70% para investimento  
elegível superior a 500.000  
euros e inferior ou igual a  
1.000.000 euros

O limite de apoio por  
candidatura é de  
450.000 euros.

### Despesas elegíveis

- São elegíveis despesas com a construção de novas charcas e reservatórios na exploração agrícola.
- A elegibilidade temporal do investimento pode ocorrer a partir de 1 de janeiro de 2024 desde que a operação não se encontre materialmente concluída ou totalmente executada (todas as operações que apresentem uma execução física e financeira igual ou inferior a 50 %).
- O limite temporal para a execução do investimento é de 15 meses contados da data de submissão eletrónica e autenticação do Termo de Aceitação.



## ABERTURA DE CONCURSOS

# Custos elegíveis

### CONSTRUÇÃO DE NOVAS CHARCAS

Tipologia de charca	Custo unitário (€/m <sup>3</sup> )
Com impermeabilização, resultantes de escavação	16,27
Com impermeabilização, resultantes de escavação e de aterro	20,10
Sem impermeabilização, resultantes de escavação	8,88
Sem impermeabilização, resultantes de escavação e de aterro	12,71

### FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIOS

Capacidade do reservatório	Custo unitário (€/m <sup>3</sup> )
Até 200 m <sup>3</sup>	52,00
Entre 200 e 400 m <sup>3</sup>	36,50
Mais de 400 m <sup>3</sup>	26,50

A base em lintel / viga de betão armado, ao longo do perímetro do reservatório, para suporte do mesmo, tem um custo unitário de 134,70 €/m<sup>3</sup>.





A referenciar território

## Contacte-nos



+351 927 949 670  
+351 244 060 880



geoxxi@gmail.com  
geral.mygeo@gmail.com



www.geoxxi.pt  
www.mygeo.pt



Rua dos Balneários n.º 254,  
Termas do Carvalhal 3600-398 Mamouros

EMPRESA DO GRUPO:



**Geo21**<sup>®</sup>  
Consultores de desenvolvimento territorial



Cofinanciado pela  
União Europeia